



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 581 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 003/2023, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação do Plano Operativo PNAISARI, da Secretaria Municipal de Saúde .

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI, constantes no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 - PPA, e na Programação Anual 2023 - PAS, da Secretaria Municipal da Saúde;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CARLA DE OLIVEIRA MARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 581º, de 03 de abril de 2023, no uso de minhas atribuições legais.



IRANILSON CASADO PONTES

Secretário Municipal de Saúde da Serra Interino